



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022

“Substitui o anexo único da Lei Municipal nº 1.224/2013 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º- O Anexo único da Lei Municipal 1.224/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO/ DENOMINAÇÃO	Nº. DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL R\$	ATRIBUIÇÕES
Médico ESF	05	40 horas	18.500,00	LEI FEDERAL
Enfermeiro	05	40 horas	4.153,41	LEI FEDERAL
Auxiliar de Enfermagem	08	40 horas	1.495,23	LEI FEDERAL
Odontólogo	03	40 horas	4.153,41	LEI FEDERAL
Auxiliar de Consultório Dentário	03	40 horas	1.329,08	LEI FEDERAL
Agente Comunitário de Saúde	30	40 horas	1736,00	LEI FEDERAL
Coordenador PSF	01	40 horas	4.153,41	LEI FEDERAL

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Igaratinga, 25 de janeiro de 2022.

Jean Cristie Camargos

Presidente da Câmara